



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório Inspetivo nº | Entidade averiguada  | Inspeção  | Descrição  | Enquadramento legal  | Conclusão e proposta  | Despacho do Inspetor Regional do Turismo |
|------------------------|--|---|--|--|---|--|
| RI-2022-0014           | <b>Identificação:</b><br>[Redacted]<br><b>Registo n.º:</b> [Redacted]<br><b>Entidade exploradora:</b><br>[Redacted]<br><b>Sede/Morada:</b><br>[Redacted]<br><b>Concelho e Ilha:</b><br>[Redacted]<br><b>Responsável:</b><br>[Redacted] | <b>Atividade:</b> AL - Hostel<br><b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022<br><b>Ação:</b> Alojamento Registrado, mas irregular<br><b>Data:</b> 02/03/2022<br><b>Plataformas online:</b> www.booking.com<br><b>Inspetores:</b> Helena Fraga | Denúncia de que na tipologia atribuída- hostel- não estaria a disponibilizar camas em dormitório. Iniciado processo de averiguações, em consulta aos sites online constatou-se que a oferta, efetivamente, não permitia a compra de cama em dormitório mas sim em quarto duplo. Efetuada inspeção de rotina ao local, constatou-se que os "dormitórios" não se encontravam equipados de acordo com as suas características mas como quartos. Trata-se de uma situação já identificada no ano transato, <u>aparentemente</u> solucionada. | Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.<br>Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A). | Considerando que o alojamento identificado, se mantém em situação irregular, foi efetuada comunicação à Dtrtur para efeitos de eventual cancelamento, através do ofício SAI-IRT/2022/147, tendo, deste facto sido dado conhecimento ao proprietário/entidade exploradora, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/148.<br>Propõe-se o arquivamento do presente procedimento.<br><b>A inspetora:</b><br><br>Assinado por: <b>Helena Maria Rocha Vieira Fraga</b><br>Num. de Identificação: 05650783<br>Data: 2022.03.11 12:03:13-01'00' | Comando -<br>25-03-22<br>HFr             |